

SANTA MARIA DA SERRA

Conforme Lei Municipal nº 1486, de 03 de fevereiro de 2022

Santa Maria da Serra/SP, sexta-feira, 29 de julho de 2022/ANO I – EDIÇÃO 040

Sumário

Relatório de Gestão Fiscal	jul/2021 à	jun/20220	2
residionio de Occide i local	J	, 	_





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA SERRA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JUL/2021 A JUN/2022

RGE - ANEXO 1 (I RE art 55 inciso I alinea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS											TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	(a)	PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	33,783,75	32.267,10	32.177,28	32.071,09	32.005,75	39.853,94	32.024,38	34.336,47	29.740,40	31.956,77	32.258,95	36.578,95	399.054,83	0,00
Pessoal Ativo	33.783,75	32.267,10	32.177,28	32.071,09	32.005,75	39.853,94	32.024,38	34.336,47	29.740,40	31.956,77	32.258,95	36.578,95	399.054,83	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	27.998,00	26.469,89	26.400,25	26.355,93	26.305,28	32.566,03	26.279,96	26.355,93	26.229,31	26.229,31	26.463,56	30.342,79	327.996,24	0,00
Obrigações Patronais	5.785,75	5.797,21	5.777,03	5.715,16	5.700,47	7.287,91	5.744,42	7.980,54	3.511,09	5.727,46	5.795,39	6.236,16	71.058,59	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art	t. 0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
ESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00.0	0.00	0.00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				0.00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	33.783,75	32.267,10	32.177,28	32.071,09	32.005,75	39.853,94	32.024,38	34.336,47	29.740,40	31.956,77	32.258,95	36.578,95	399.054,83	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL										VALOR	% SOBRE RCI			
RECEITA CORRENTE LÍOUIDA - RCL (IV)				<u></u>									32.354.178,	56
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 16	66-A 8 1º da CE) (V)											0,	00
													0,	00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 16				17 170									32.354.178.	56
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMI	TES DA DESPE	SA COM PESSO	AL (VII) = (IV -	v - vi)									399 054	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)													1.941.250,	
LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)														-
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.844.188,	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0.90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.747.125,	55 5,4

- 1 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsidio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

CÁSSIO ELIAS CURY

LUIZ ANTONIO TEIXEIRA

APARECIDA EDINÉIA DE PAULA

Presidente

1SP072269/O-3

Resp p/ Controle Interno